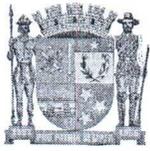


1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 167 / GABI / 2018

Ponte Nova, 16 de março de 2018.

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador Leonardo Nascimento Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**ASSUNTO: Indicação nº 92/18, 107/18, 112/18, 113/18, 114/18, 119/18, 120/18, 121/18, 123/18, 125/18, 126/18, 127/18, 128/18 e 131/18 .**

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa Legislativa resposta a indicação supracitada, informamos o seguinte:

**Ofício 73/2018/SG**

- Em resposta à Indicação nº92/2018, feita pela Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, informamos que o setor do DEMUTRAN já está tomando as providências.
- Em resposta à Indicação nº112/2018, feita pelo Vereador José Gonçalves Osório Filho, informamos que avaliaremos o local.
- Em resposta à Indicação nº113/2018, feita pelo Vereador José Gonçalves Osório Filho, informamos que o reparo no calçamento já foi realizado.
- Em resposta à Indicação nº114/2018, feita pelo Vereador José Gonçalves Osório Filho, informamos que o setor de PLANEJAMENTO está avaliando.
- Em resposta à Indicação nº119/2018, feita pelo Vereador Carlos Alberto da Silva, informamos que realizaremos visita técnica ao local e colocaremos na nossa programação.
- Em resposta à Indicação nº120/2018, feita pelo Vereador Carlos Alberto da Silva, informamos que esta em estudo.
- Em resposta à Indicação nº121/2018, feita pelo Vereador Carlos Alberto da Silva, informamos que as faixas de pedestre já foram colocadas .
- Em resposta à Indicação nº123/2018, feita pelo Vereador Sérgio Antônio de Moura, informamos que realizaremos visita técnica ao local e colocaremos na nossa programação.
- Em resposta à Indicação nº125/2018, feita pelo Vereador Sérgio Antônio de Moura, informamos que realizaremos visita técnica ao local e colocaremos na nossa programação.
- Em resposta à Indicação nº126/2018, feita pelo Vereador Sérgio Antônio de Moura, informamos que avaliaremos o local e a viabilidade do calçamento na Travessa Capricórnio, no Bairro Cidade Nova.

2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Em resposta à Indicação nº127/2018, feita pelo Vereador André Pessata Nascimento, Será analisado.
- Em resposta à Indicação nº128/2018, feita pelo Vereador André Pessata Nascimento, informamos que será analisado e se houver possibilidade atenderemos3.
- Em resposta à Indicação nº131/2018, feita pelo Vereador André Pessata Nascimento, informamos que a construção de passeio é de responsabilidade do proprietário.

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

